



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

IMPRENSA NACIONAL — E.P.

ERRATA

Errata de Edição referente ao Despacho Presidencial n.º 130/17, publicado no *Diário da República* n.º 93/17, I Série, de 12 de Junho, que aprova o Projecto para as Obras de Restauro e Apetrechamento da Fortaleza de São Francisco do Penedo, na Província de Luanda, bem como os Contratos de Empreitada de Restauro e Apetrechamento da referida Fortaleza a ser celebrado com a empresa Mota-Engil Angola, no valor total equivalente em Kwanzas a USD 37.785.000,00 e de Prestação de Serviços de análise dos projectos e fiscalização da Empreitada de Restauro e Apetrechamento da Fortaleza de São Francisco do Penedo, a ser celebrado com a empresa DAR Angola Consultoria, no valor total equivalente em Kwanzas a USD 1.889.250,00.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 127/17:

Exonera António dos Santos Candeiro do cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico e José do Nascimento Veyelengue do cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para a Área Política e Social.

Decreto Presidencial n.º 128/17:

Nomeia Feliciano Salomão Himulova para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico e Albertina Teresa José para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cunene para a Área Política e Social.

Ministério da Agricultura

Decreto Executivo n.º 308/17:

Aprova os Modelos de Licença de Exploração Florestal, Certificado de Origem, Certificado de Produto em Estância, Guia de Trânsito e Autorização Provisória de Transportação de Madeira para a Campanha Florestal de 2017.

Ministérios do Interior e da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho Conjunto n.º 264/17:

Concede a nacionalidade angolana por naturalização a Leorys David Marin Capote, natural da Samba, Luanda, República de Angola.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 265/17:

Autoriza o aumento do capital social da sociedade ISEM Corretora de Seguros e Resseguros, S.A., por via de novas entradas, em função da emissão de acções correspondentes a Kz: 25.000.000,00, adquiridas pela nova accionista MDS Corretora de Seguros, Limitada, sociedade de direito português, passando esta a deter 50% do valor do capital social.

Despacho n.º 266/17:

Cria o Comité de Monitorização do Saneamento e Reestruturação do Banco de Poupança e Crédito, S.A., presidido por Angélica Eugénia Calembé Paquete.

Despacho n.º 267/17:

Fixa em Kz: 1.500.000,00 o Fundo Permanente da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Angola, para o ano económico de 2017.

Despacho n.º 268/17:

Subdelega plenos poderes a Valentim Joaquim Manuel, Director Nacional do Património do Estado, para, em representação deste Ministério, celebrar o Contrato de Arrendamento do imóvel sito no 3.º andar do Edifício denominado Dália Plaza, de 348,10 m², na Avenida de Portugal, Bairro Ingombota, Província de Luanda, com o Grupo Vernon, para acomodação do Secretariado do Conselho Nacional de Estabilidade Financeira — CNEF.

Despacho n.º 269/17:

Subdelega plenos poderes a Ciel da Conceição de Aguiar Cristóvão, Director da Unidade de Gestão da Dívida Pública, para, em representação deste Ministério, celebrar o Contrato de Prestação de Serviços inerentes à Admissão dos Títulos Representativos de Dívida Pública emitidos pelo Tesouro Nacional, com a Bolsa de Dívida e Valores de Angola — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Despacho n.º 270/17:

Subdelega plenos poderes a Manuel António Freire, Director do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério das Finanças, para, em representação deste Ministério, homologar as Fichas de Avaliação do Desempenho dos Funcionários deste Departamento Ministerial, referentes ao ano de 2016.

Ministério do Ambiente

Despacho n.º 271/17:

Cria a Comissão de Acompanhamento das preparações atinentes a Cerimónia/Acto Central do Dia Mundial do Ambiente, 2017, no Parque Nacional da Quiçama, coordenada por Ruth Nasusu Njunjunvili Mendes.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 272/17:

Indica o Instituto Nacional de Fomento para a Sociedade da Informação «NFOSI», como interlocutor deste Ministério na materialização da estratégia de implementação do sistema de pagamentos móveis de Angola.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 127/17
de 14 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades dos cargos abaixo indicados:

1. António dos Santos Candeiro, do cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 221/12, de 26 de Outubro;

2. José do Nascimento Veyelengue, do cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para a Área Política e Social, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 221/12, de 26 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2017.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 128/17
de 14 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. Feliciano Salomão Himulova, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico;

2. Albertina Teresa José, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cunene para a Área Política e Social.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2017.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreto Executivo n.º 308/17
de 14 de Junho

Considerando que ao abrigo da Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro, Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem, a exploração, transportação e comercialização dos produtos florestais só é permitida mediante a obtenção da licença de exploração e apresentação do certificado de origem, guia de trânsito e certificado de produto em estância, emitidos pelo Departamento Ministerial que superintende o Sector Florestal;

Havendo necessidade de se aprovar os modelos de licença de exploração florestal, certificado de origem, certificado de produto em estância, guia de trânsito e autorização provisória de transportação de madeira com vista a normalizar o licenciamento da exploração florestal, transportação e comercialização dos produtos florestais;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

São aprovados os Modelos de Licença de Exploração Florestal, Certificado de Origem, Certificado de Produto em Estância, Guia de Trânsito e Autorização Provisória de Transportação de Madeira para a Campanha Florestal de 2017, anexos ao presente Decreto Executivo e do qual são partes integrantes.

ARTIGO 2.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Ministro da Agricultura.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Junho de 2017.

O Ministro, *Marcos Alexandre Nhunga*.